

EDITAL

CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CARREGUEIRO 3º TRIMESTRE 2011

Para efeitos do disposto do artigo 17º do Decreto - Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, se publica o tratamento dos resultados obtidos no Controlo de Qualidade da Água distribuída no concelho de Aljustrel (Zona de Abastecimento de Carregueiro) no 3º trimestre de 2011. Todas as determinações são realizadas por laboratório considerado apto pela autoridade competente, nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto.

Parâmetros	Expressão dos Resultados	VP Limite Fixado pelo Dec-Lei n.º 306/2007	N.º de análises		% Análises realizadas	Valor Determinado		N.º de análises > VP	% de análises conformes (D.L n.º 306/2007)
			Previstas no PCQA	Realizadas		Mínimo	Máximo		
Controlo Rotina 1									
E.Coli	N/100 ml	0	2	2	100%	0	0	0	100%
Bactérias Coliformes	N/100 ml	0	2	2	100%	0	0	0	100%
Desinfectante residual (hipoclorito de sódio)	mg/l Cl	-	2	2	100%	< 0,10	0,19	-	-

Parâmetros	Expressão dos Resultados	VP Limite fixado pelo Dec-Lei n.º 306/2007	N.º de análises		% Análises realizadas	Valor Determinado		N.º de análises > VP	% de análises conformes (D.L n.º 306/2007)
			Previstas no PCQA	Realizadas		Mínimo	Máximo		
Controlo Rotina 2									
Amónio	mg/l NH4	0,5	1	1	100%	< 0,05	< 0,05	0	100%
N.º colónias a 22°C	N/ml 22°C	s/alter.Anormal	1	1	100%	> 300	> 300	-	-
N.º colónias a 37°C	N/ml 37°C	s/alter.Anormal	1	1	100%	> 300	> 300	-	-
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	1	1	100%	3120	3120	1	0%
Cor	mg/l	20	1	1	100%	< 2	< 2	0	100%
pH	Unidades de pH	> 6,5 < 9,0	1	1	100%	7,4	7,4	0	100%
Manganês	µg/l Mn	50	1	1	100%	< 10	< 10	0	100%
Nitratos	mg/l NO3	50	1	1	100%	26	26	0	100%
Oxidabilidade	mg/l O2	5	1	1	100%	1,6	1,6	0	100%
Cheiro	Factor de diluição a 25 °C	3	1	1	100%	< 3	< 3	0	100%
Sabor	Factor de diluição a 25°C	3	1	1	100%	< 3	< 3	0	100%
Turvação	UNT	4	1	1	100%	< 0,7	< 0,7	0	100%

Parâmetros	Expressão dos Resultados	VP Limite fixado pelo Dec-Lei n.º 306/2007	N.º de análises		% Análises realizadas	Valor Determinado		N.º de análises > VP	% de análises conformes (D.L n.º 306/2007)
			Previstas no PCQA	Realizadas		Mínimo	Máximo		
Controlo de Inspeção									
Alumínio	µg/l Al	200	1	1	100%	< 50	< 50	0	100%
Clostridium perfringens	N/100 ml	0	1	1	100%	0	0	0	100%
Ferro	µg/l Fe	200	1	1	100%	< 50	< 50	0	100%
Nitritos	mg/l NO2	0,5	1	1	100%	< 0,02	< 0,02	0	100%
Antimónio	µg/l Sb	5	1	1	100%	< 2	< 2	0	100%
Arsénio	µg/l As	10	1	1	100%	< 2	< 2	0	100%
Benzeno	µg/l	1	1	1	100%	< 0,02	< 0,02	0	100%
Benzopireno	µg/l	0,01	1	1	100%	< 0,005	< 0,005	0	100%
Boro	mg/l B	1	1	1	100%	< 0,2	< 0,2	0	100%
Bromatos	µg/l BrO3	10	1	1	100%	< 5	< 5	0	100%
Cádmio	µg/l Cd	5	1	1	100%	< 0,4	< 0,4	0	100%
Cálcio	mg/l	-	1	1	100%	130	130	0	100%
Chumbo	µg/l	25	1	1	100%	< 5	< 5	0	100%
Cianetos	µg/l	50	1	1	100%	< 10	< 10	0	100%
Cobre	mg/l	2	1	1	100%	0,021	0,021	0	100%
Crómio	µg/l Cr	50	1	1	100%	< 10	< 10	0	100%
1,2 - dicloroetano	µg/l	3	1	1	100%	< 0,75	< 0,75	0	100%
Dureza Total	mg/l	-	1	1	100%	900	900	0	100%
Enterococos	N/100 ml	0	1	1	100%	0	0	0	100%
Fluoretos	mg/l F	1,5	1	1	100%	0,65	0,65	0	100%
Magnésio	mg/l	-	1	1	100%	140	140	0	100%
Mercurio	µg/l Hg	1	1	1	100%	< 0,5	< 0,5	0	100%
Níquel	µg/l Ni	20	1	1	100%	< 5	< 5	0	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	µg/l	0,1	1	1	100%	< 0,02	< 0,02	0	100%
Selénio	µg/l Se	10	1	1	100%	3	3	0	100%
Cloretos	mg/l	250	1	1	100%	1000	1000	1	0%
Tetracloroetano	µg/l	10	1	1	100%	< 0,2	< 0,2	0	100%
Tricloroetano	µg/l	10	1	1	100%	< 0,1	< 0,1	0	100%
Trihalometanos	µg/l	100	1	1	100%	< 0,7	< 0,7	0	100%
Sulfatos	mg/l	250	1	1	100%	110	110	0	100%
Sódio	mg/l	200	1	1	100%	420	420	1	0%
Clorolúreo	µg/l	0,1	1	1	100%	< 0,05	< 0,05	0	100%

VP (Valor Paramétrico) - Anexo I do D.L n.º 306/2007, de 27 de Agosto

Os resultados obtidos evidenciam que a água distribuída na Zona de Abastecimento do Carregueiro, está em conformidade com as normas de qualidade de água para consumo humano estabelecidas na legislação em vigor. Verificou-se três incumprimentos ao valor paramétrico estabelecido no D.L. n.º 306/2007 de 27 de Agosto para a condutividade, cloretos e sódio. A situação de incumprimento verificada, bem como, as ações realizadas para investigação das causas, foram comunicadas à ERSAR e à Autoridade de Saúde. Os incumprimentos verificados deveram-se às características geológicas do solo que a água atravessa.

Aljustrel, 10 de Outubro de 2011

O Presidente

Nelson Domingos Brito